PORTARIA N° 718, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS,** Mat. n° 304304381, como Coordenador da Sala do Empreendedor, designado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 143.105.914-50, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 03 (três) diárias no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, para participar do Evento de Celebração do Selo Diamante 2024 – Categoria Nacional, realizado na Sede do Sebrae Nacional, em Brasília – DF.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 18 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito